



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Autoria: Poder Executivo.

Data de apresentação: 19/09/2017.

Ementa: Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal e dá outras providências.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

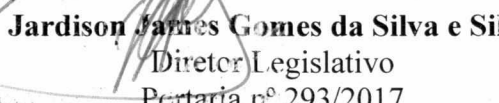
Comissões Competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamento; Comissão de Educação e Cultura.

Regime de tramitação: Ordinária

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, lida no Expediente da Sessão Ordinária de 19/09/2017.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Anderson Silva das Neves.

Parauapebas/Pa, 19 de setembro de 2017.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Pertaria nº 293/2017